



Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Jacareí - SP



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
19.863	1			26	agosto	1983
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
19.863

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno e respectivas benfeitorias, infra relacionadas, situado no perímetro urbano, na Estrada Municipal do Rio Abaixo, atualmente denominada Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, no Bairro do Rio Abaixo, obedecendo o imóvel ao número 2.705 da mencionada Avenida, possuindo a área de 47.465,00 m². (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados), mais ou menos, e que assim se descreve e caracteriza: começa na beira do Rio Paraíba, em uma pedra junto a uma valeta no ponto em que faz divisa com propriedade de Benedito Fontes e sua mulher Alzira Augusta da Silva Fontes; daí segue por uma cerca de arame por um chanfrado, sempre fazendo divisa com propriedade de Benedito Fontes e sua mulher - Alzira Augusta da Silva Fontes, numa extensão de mais ou menos - cento e oitenta e três metros e setenta e cinco centímetros, até encontrar duas pedras, uma próxima da outra; dêsse ponto deflete à direita, passando por uma pedra, segue rumo à atual Avenida -/ Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, numa extensão de cento e cinco metros e cinquenta centímetros, mais ou menos, fazendo divisa sempre com propriedade de Benedito Fontes e sua mulher Alzira Augusta da Silva Fontes; segue confrontando com a referida Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, numa distância de trezentos e sete metros e cinquenta centímetros, mais ou menos, até encontrar o caminho que já foi servidão dos herdeiros de Constantino Serra Fontes e presentemente é parte integrante da propriedade de Bagatin Giovanni Guido; confrontando com Bagatin Giovanni Guido, separado por uma valeta, segue da mencionada Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco até o Rio Paraíba, numa extensão de oitenta e nove metros, mais ou menos; daí subindo o Rio Paraíba, tem uma extensão de cento e quarenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros, mais ou menos.

CONTINUA NO VERSO

AV. SENADOR SIMONIANI, 133 - TEL: 4224-4433
 TAB. 112805
 AUTENTICAÇÃO
 0971AE0286651

11499-6-7008091-2000005-0715
 Volante fornecido com o selo de autenticidade.

Luiz Gilberto Martins Braga
 Escrivão Autorizado

Pedido N. 234141
 Página : 0001/0007
 Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos 170200

MATRÍCULA	FICHA
19.863	1
	VERSO

CONTINUAÇÃO

nos, até encontrar o ponto de partida; no terreno estão edificadas as seguintes benfeitorias: oito casas residenciais, sendo 4 (quatro) com as respectivas garagens, no total de 1.454,00 m².; arquivo morto, com 50,00 m².; bombas de tratamento de água, com 78,00 m².; cabina primária, com 30,00 m².; casa de química da estação de tratamento de efluentes, com 160,00 m².; tanque de neutralização, floculador, decantadores e tanque de lodo da estação de tratamento de efluentes, totalizando 150,00 m².; reservatório de decantação de água, com 95,00 m²., e floculador de água decantada, com 19,60 m²..

Identificação Cadastral: p-000.218.007/0, na Prefeitura Municipal de Jacareí, juntamente com os imóveis matriculados neste Cartório sob n^{os}. 19.861 e 19.862.

Proprietária: FOSFANIL SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede em São Paulo-Capital, CGC/MF nº 33.179.474/0001-00.

Registro anterior: transcrição número 9.098, fls. 66 do L^o 3-H, deste Cartório.

O Oficial Maior:

Edson de Oliveira Andrade

Edson de Oliveira Andrade

D. Cr\$ 784,00 - rec. 22617-RI.

R-1-19.863 - Data: 26 de agosto de 1983.

Por escritura de venda e compra de 26 de maio de 1983, L^o 224, fls. 071/075, retificada e ratificada pela escritura de 15 de junho de 1983, L^o 224, fls. 193/194 v^o., ambas lavradas no 2^o Cartório de Notas da Comarca de Jacareí, SP, a proprietária FOSFANIL S.A., supra identificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 13.477.972,00 (treze milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros), à ICI BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede em São Paulo-Capital, CGC/ MF nº 61.086.617/0001-66; consta da escritura que a venda foi formalizada em cumprimento ao compromisso de venda e compra firmado entre as mesmas partes, em data de 11 de dezembro de 1982, não registrado, bem como a venda foi efetuada em caráter "AD-CORPUS", re (continua na ficha nº 2)

CONTINUA NA FICHA N.º

2

Pedido N. 234141
Página: 0002/0007
Certidão na última página



Luiz Gilberto Martins Braga
Escrivente Autorizado



Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Jacareí - SP



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA
19.863

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
19.863	2			26	agosto	1983
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: (continuação da ficha nº 1) -----

(ra) zão porque qualquer diferença de área, para mais ou para me-
nos, que venha a ser apurada em levantamento posterior, reverte-
rá em benefício ou prejuízo da compradora, sem qualquer reclama-
ção de parte a parte.

O Oficial Maior: *Edson de Oliveira Andrade*
Edson de Oliveira Andrade
D. Cr\$ 86.965,20 - rec.22617-RI.

AV-2-19.863, em 06 de setembro de 1995.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. A proprietária ICI BRASIL S.A. teve a
sua denominação alterada para ZENECA BRASIL S.A., mantendo sua
sede em São Paulo-SP e o mesmo número no cadastro geral de con-
tribuintes do Ministério da Fazenda, ou seja, CGC/MF nº 61.086.
617/0001-66, conforme ata de assembleia geral extraordinária rea-
lizada em 1º de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial de-
1º de fevereiro de 1994 (ineditoriais), cuja cópia permanecerá -
arquivada nesta serventia. (Protocolizado/microfilmado sob núme-
ro 86.775).

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 3,01

AV-3-19.863, em 30 de janeiro de 1996.

INCORPORAÇÃO. A proprietária ZENECA BRASIL S.A., já identifica-
da, foi INCORPORADA pela ZENECA BRASIL LIMITADA, com sede em
São Paulo-Capital, à Rua Verbo Divino, nº 1356, Chácara Santo
Antonio, CGC/MF 60.744.463/0001-90, nos termos dos instrumentos
de 29 e 30 de setembro de 1995, registrados na Junta Comercial
do Estado de São Paulo - JUCESP, sob números 170.629/95-8,
170.630/95-0 e 170.632/95-7, ficando o requerimento e os docu-
mentos pertinentes arquivados nesta Serventia, em microfilme,
sob número 87.950. (Protocolizado/microfilmado sob nº 87.950).

Edson de Oliveira Andrade
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL

D. R\$ 80,09

CONTINUA NO VERSO

20 TABELAS DE NOTAS E DE PROMISSO DE S.C.S.R.-SP
Sen. Roberto Simonsen 33-Tel:4224-4433
Marçal Garcia: Tabelado
SERVENTIA ALCAO - Esta cópia refere com o
original e tem o mesmo valor. Do que dou fé.
Cada cópia custa R\$ 3,10



Luz Gilberto Martins Braga
Escrivente Autorizado

Pedido N. 234141
Página: 0003/0007
Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jacareí - SP

11449-6-AA 129363



MATRÍCULA	FICHA
19.863	2
	VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-4-19.863, em 02 de julho de 1996.

INCORPORAÇÃO. A proprietária **ZENECA BRASIL LIMITADA**, já identificada, foi **INCORPORADA** pela **ZENECA COLOURS DO BRASIL LIMITADA**, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Verbo Divino, nº 1.356, 1º andar, Chácara Santo Antonio, inscrita no CGC/MF sob número 01.146.967/0001-49, nos termos do instrumento de 30 de abril de 1996, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob número 74.409/96-7, em 22 de maio de 1996, ficando o requerimento e os documentos pertinentes arquivados neste Serviço Registral, em microfilme, sob número 89.442. (Protocolizado/microfilmado sob nº 89.442).

D. R\$ 57,96

Edson de Oliveira Andrade
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL

AV-5-19.863, em 23 de maio de 1997.

INCORPORAÇÃO. A proprietária **ZENECA COLOURS DO BRASIL LIMITADA**, já identificada, foi **INCORPORADA** por sua cotista totalitária **BASF S.A.**, com sede no município de São Bernardo do Campo-SP, à Estrada Samuel Aizemberg, 1.707, Jardim Continental, inscrita no CGC/MF sob nº 48.539.407/0001-18, nos termos do instrumento de 01 de outubro de 1996, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35901944555, em 31/01/1997, e da ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de outubro de 1996, registrada na mesma JUCESP sob nº 12.849/97-2, em 31/01/1997. Em consequência, a sociedade incorporada extinguiu-se de pleno direito, sendo sucedida para todos os fins e efeitos pela **BASF S.A.**. O requerimento e os documentos pertinentes permanecerão arquivados neste Serviço Registral, em microfilme, sob número 92.486. (Protocolizado/microfilmado sob nº 92.486).

D. R\$ 477,08

Edson de Oliveira Andrade
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL

R-6-19.863, em 08 de janeiro de 2001.

TRANSMISSÃO. Conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 01 de agosto de 2000, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número 151.034, em 15 de agosto de 2000, a proprietária **BASF S.A.**, já identificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula, a título de conferência de bens para aumento de capital social, à **BASF CORANTES TEKTEIS S.A.**, com sede nesta cidade de Jacareí, à Avenida Presidente

CONTINUA NA FICHA N.º

03

Pedido N. 234141
Página: 0004/0007
Certidão na última página



Luiz Gilberto Martins Braga
Escritório Autenticado



Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Jacareí - SP



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
19.863	03			08	janeiro	2001
	ANVERSO			DIA	MES	ANO

MATRÍCULA
19.863

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Humberto de Alencar Castelo Branco, número 2.705, Bairro do Rio Abaixo, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.874.065/0001-54. O valor da integralização ascendeu a R\$ 57.032.845,00 (cinquenta e sete milhões, trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), envolvendo outros imóveis, bens, direitos e obrigações. Foi apresentada a guia negativa do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), devidamente vistada pela Prefeitura Municipal de Jacareí, ficando o requerimento e todos os documentos que o instruem devidamente arquivados neste Cartório, em microfilme, sob número 110.337. (Protocolizado/microfilmado sob nº 110.337).

Edson de Oliveira Andrade
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL

D. R\$ 1.329,89 - (Valor venal exercício 2000 = R\$ 566.433,78)

AV-7-19.863, em 08 de janeiro de 2001.

CADASTRO. Conforme talão do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) apresentado e microfilmado sob nº 110.337, o imóvel desta matrícula teve alterado o número da sua inscrição imobiliária no cadastro fiscal da Prefeitura Municipal local para 44131-22-08-8097-00000.

Edson de Oliveira Andrade
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL

D. nihil - av. "ex-officio".

AV-8-19.863, em 09 de maio de 2001.

INCORPORAÇÃO. A proprietária BASF CORANTES TEXTEIS S.A., já identificada, foi INCORPORADA pela sua acionista majoritária DYSTAR LTDA., com sede em São Paulo - SP, à Rua Alexandre Dumas, nº 1711, 2º andar, CNPJ/MF 00.664.197/0001-63, nos termos da ata de assembléia de quotistas e alteração de contrato social realizada em 31 de janeiro de 2001, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 38.459/01-2, e da ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da BASF CORANTES TEXTEIS S.A. realizada na mesma data, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 38.458/01-9. Em consequência, a sociedade incorporada extinguiu-se de pleno direito, sendo sucedida em todos os seus direitos e obrigações pela DYSTAR LTDA., já identificada, que assumiu os elementos ativos e passivos do patrimônio da sociedade extinta. O requerimento, as cópias das referidas atas, as certidões negativas e demais documentos pertinentes permanecerão arquivados neste Serviço Registral, em microfilme, sob número 110.337.

CONTINUA NO VERSO

COLEÇÃO DE NOTAS E DE PROTOCOLOS DE S.C. SP - SP
FONE: 4224-4433
FAX: 4224-4433
Este documento é uma cópia autêntica com o mesmo valor legal do original que dou 16.
Por Autenticação R\$ 3,10

COLEÇÃO REGISTRAL
112805
AUTENTICAÇÃO
0971AE0286655

Humberto Martins Braga
Provedor Autorizado

Pedido N. 234141
Página: 0005/0007
Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jacareí - SP

11449-6-AA 129364

MATRÍCULA	FICHA
19.863	03
	VERSO

CONTINUAÇÃO

(Protocolizado/microfilmado sob nº 111.704).

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 515,89 (Valor venal - exercício 2001 = R\$ 623.307,51).

R-9-19.863, em 26 de abril de 2002.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 26 de março de 2002, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Livro 578, fls. 333/338, a proprietária **Dystar Ltda.**, já identificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 623.307,51 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e sete reais e cinquenta e um centavos), a **HOGANAS BRASIL LTDA**, com sede em Mogi das Cruzes-SP, na Avenida Riciéri José Marcato, nº 110, Vila Suíça, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.555.711/0001-26. Consta da escritura, uma via da qual ficará arquivada neste Cartório, em microfilme, que a venda foi feita em caráter "**AD CORPUS**". (Protocolizado/microfilmado sob número 116.486).

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 1.393,79

R-10-19.863, em 18 de fevereiro de 2009.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 01 de dezembro de 2008, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 670, fls. 151/154, a proprietária **Höganäs Brasil Ltda.**, já identificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 761.226,03 (setecentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e três centavos), à **ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Dr. Francisco Mesquita, nº 1.621, Vila Prudente, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.616.178/0001-73. Consta da escritura que a transação foi feita em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 27/12/2007, não registrado, que por força da mesma ficou inteiramente cumprido e sem mais efeito, e em caráter "**AD CORPUS**". (Protocolizado e microfilmado sob nº 150.883).

Thiago Aranha de Souza

Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

D. R\$ 2.126,93

R-11-19.863, em 02 de setembro de 2015.

Alienação Fiduciária. Por instrumento particular de alienação fiduciária em

CONTINUA NA FICHA Nº

Pedido N. 234141
Página : 0006/0007
Certidão na última página





Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Jacareí - SP



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
19.863	04			02	setembro	2015
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
19.863

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
 garantia de bens imóveis, passado na cidade de São Paulo-SP, aos 08 de maio de 2015, assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, figurando como "fiduciante" a proprietária **ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA.**, supra identificada, como "devedora" **ARMCO DO BRASIL S/A.**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1575, Vila Prudente, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.586.952/0001-87, e como "credora" a **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 19º e 20º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04, a "fiduciante" alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à "credora", transferindo-lhe a sua propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para garantia de pagamento de quaisquer e todas as obrigações presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas em valor de até **R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**, relativamente ao pagamento a prazo decorrente da venda de bens a serem fornecidos pela "fiduciária" **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL** à "devedora" **ARMCO DO BRASIL S/A.**, já identificadas, conforme especificado de tempos em tempos em Notas Fiscais, conforme o caso, emitidas pela "fiduciária" contra a "devedora". A "fiduciante", na qualidade de empresa pertencente ao mesmo grupo da "devedora", se obrigou a constituir e manter a alienação fiduciária do imóvel, em favor da "fiduciária" enquanto perdurarem as obrigações garantidas. Para efeito do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel desta matrícula o valor de R\$ 7.000.000,00, atualizado monetariamente até a data do eventual leilão. Constatam do instrumento, uma via do qual permanecerá arquivada neste Cartório, digitalizada e microfilmada sob número 214.515, as demais disposições pactuadas. (Protocolizado em 21/08/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 214.515).

D. R\$ 11.934,20

Maria Cristina Pereira Reno
 Maria Cristina Pereira Reno
 Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ - SP

Certifico e dou fé que a presente reprodução está conforme o original e foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do art.19 da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos). CERTIFICA MAIS a existência de título(s) prenotado(s) sob N. 216292 em 27/10/2015. Jacareí-SP, 23 de Março de 2016 - 11:21:37h.

Thiago Aranha de Souza
 Escrevente - THIAGO ARANHA DE SOUZA

Ao Oficial: R\$ 28,12, Ao Estado: R\$ 7,99, Ao Ipeesp: R\$ 4,12, Reg.Civil: R\$ 1,48,
 Trib. Justiça: R\$ 1,93, MP: R\$ 1,35, Município: R\$ 1,40 - TOTAL: R\$ 46,39.
 Selos e contribuições recolhidos por verba.

CONTINUA NO VERSO



Pedido N. 234141
 Página : 0007/0007
 Certidão na última página

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d")
 Pedido N. 234141 Código de controle de certidão : 2041420160323



EM BRANCO